MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

1-EMPREENDIMENTO:

Programa: Minha Casa Minha Vida

Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais

Empreendimento: Topázio I (50 unidades), e Topázio II (50 unidades)

Tipologia das unidades: Casa térrea Tamanho das unidades: 41,89 m²

Município: Lupionópolis

UF: Paraná

Fonte de Recursos: FAR

(identificação do empreendimento)

2- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO

No que concerne a implementação das ações dos equipamentos, considerando que essa obrigatoriedade se encaixa corretamente em empreendimentos que somam um número elevado de unidades habitacionais, na qual ocasiona certo impacto em um determinado território, pode-se enfatizar que este não será o caso de Lupionópolis, visto que, por se caracterizar município de pequeno porte, o poder público municipal tem atendido de modo satisfatório demanda pertinente aos cidadãos locais e vale salientar que estes, mesmo mudando de endereço, continuarão sendo atendidos nos mesmos espaços de atendimento da rede, ainda assim, pode ser notado oferta de serviços disponíveis na rede de atendimento como podemos observar a seguir:



	Demanda existente	Capacidade de atendimento
Secretaria municipal de Assistência Social	350 famílias	400 famílias
Centro Municipal de	100 crianças	120 crianças
Educação Infantil (CMEI) Escola Municipal	115 alunos	250 alunos

No quesito a política de saúde, a unidade de atendimento básico que é de competência do município tem buscado como preceito o acesso integral, universal, igualitário e gratuito para toda a população, como existe no município apenas uma Unidade Básica de saúde (UBS) e um hospital público com pronto atendimento, este já acolhe demanda que migrará para o empreendimento, logo então, continuará respondendo por toda demanda da comuna inclusive demanda do empreendimento.

Simone Fiorini Ventura Assistente social CRESS/11.381 José Antônio Gerônimo Prefeito Municipal CPF:117.548.509-87